

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27  
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

## ANEXO – SUGESTÃO DE PORTARIA

Portaria SEMECI, Nº 004 de 18 de maio de 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de IRAQUARA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Iraquara, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 265 de 13 de agosto de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação PME, **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Simone Neves Pinto

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Eliane Rosa de Carvalho

Representante do Conselho Municipal de Educação

- Oziel Lelis Silva

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27  
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

Representante do Fórum Municipal de Educação

- Vânia Emília Dourado

Representante da APLB Sindicato

- Didácia Alves Costa

Representante da Educação Especial

- Udirlei José de Souza

Representante da Educação Quilombola

- Ilzalúcia Vieira de Oliveira

Representante da rede estadual

- Cleide Lina de Oliveira Cerqueira

Representante de Aluno

- João Pedro Ferreira de Brito

Representante dos Pais

- Rosecleide Amorim da Silva

Representantes dos Professores

- Leni Maria Pereira, Cristiane Oliveira dos Anjos, Graciano Pereira da Silva.

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos

- Adriana Neves de Souza, Diana Novais de Miranda, Luciana Gonçalves dos Santos Rocha

Representantes dos Diretores Escolares:

- Rosemeire de Oliveira Mendes, Maria das Graças Ferreira, Raquel Barbosa Santos

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27  
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IRAQUARA, de 18 de março de 2020

Simone Neves Pinto  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Dec.006/2017